



OFÍCIO

Nº 176/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.393/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 156.018,35 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa parcial com 13º salário dos servidores da educação, visando o fechamento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/12/2025 12:58:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1237.3258.312Z.U54A.1320, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.ECC.9B7 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 176/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 12/12/2025 12:57:22, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1224.6257.2224.A16E.5300

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 156.018,35 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de destinados R\$ 156.018,35 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com 13º salário dos servidores da educação, visando o fechamento do exercício de 2025, mantendo a continuidade das atividades e as ações desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento do 13º salário dos servidores da educação, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 12/12/2025 12:58:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z3.2Z58.512H.U54X.1210**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ECC.8A5** - Tipo de Documento: **MENSAGEM.**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **12/12/2025 12:56:29**, contendo 281 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.3R56.629U.Z41H.2087

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.393/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR D E R\$ 156.018,35 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 156.018,35 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Categoria Econômica: 63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 156.018,35

VALOR DO CRÉDITO R\$: 156.018,35

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

R\$ 156.018,35

Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

R\$ 22.781,46

Categoria Econômica: 237 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 20.495,10

Categoria Econômica: 444 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 2.286,36

Função/Sub função: 12.365 - Educação / Educação Infantil

Ação: 2.024 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - PRE - ESCOLA

R\$ 117.792,17

Categoria Econômica: 238 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 92.142,20

Categoria Econômica: 239 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 25.649,97

Ação: 2.025 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - CRECHE

R\$ 15.444,72





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Categoria Econômica: 241 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: Destinação do Recurso: 1.540.0070.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - R\$ 15.444,72

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - R\$ 156.018,35

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Informações do Documento

ID do Documento: **1.ECC.765** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.393/2025**

Juntado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em **12/12/2025 12:55:15**, contendo 563 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.0W55.115V.1889.1203

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 2.398/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria de Municipal de Educação – SEMEC.

Ao: Gabinete do Prefeito.

Exmo. Senhor

Denair Pedro Da Silva

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$: **156.018,35 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e trinta e cinco).**

Justificativa: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação no programa: 3 – Gestão da Folha de Pagamento, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda inicialmente orçada para a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o Crédito será Suplementado nas categorias econômicas, conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.		
Unidade Orçamentária:	02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.	
Programa:	3 – Gestão Da Folha De Pagamento.	
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:	2.016 - Gestão Da Folha FUNDEB 70% - Fundamental.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	156.018,35
Valor da ação R\$:		156.018,35
Valor do Crédito R\$:		156.018,35

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a Anulação De Dotação conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.	
Unidade Orçamentária:	02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.
Programa:	3 – Gestão da Folha de Pagamento.
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.





Ação:	2.012 - Gestão da Folha FUNDEB 70% Fundamental.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
237 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	20.495,10
444 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	2.286,36
Valor da ação R\$:		22.781,46
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:	2.024 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pré - Escola.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
238 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	92.142,20
239 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	25.649,97
Valor da ação R\$:		117.792,17
Ação:	2.025 - Gestão da da Folha FUNDEB 70% Creche.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
241 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.540.0070.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	15.444,72
Valor da ação R\$:		15.444,72
Valor Total da Anulação de Dotação R\$:		156.018,35

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudinéia Blásius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria Nº. 126/2025

Autorizado em 2025, Por:





Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **12/12/2025 12:46:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U1.7E46.753V.Z443.4676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIVS FRATA**, CPF: 612.65*. **2-*4 em **12/12/2025 12:40:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1227.8R40.024X.466A.7156**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ECB.C92** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **2.398/SEMEC/2025**

Elaborado por **JAQUELINE PEREIRA LUCAS DOS REIS**, CPF: 048.31*. **2-*0, em **12/12/2025 12:38:34**, contendo 572 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12X2.5Z38.434H.V186.0055**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

